



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 242, DE 2025

Apresentação: 18/06/2025 14:50:23.267 - CFT
SBT-A 1 CFT => PDL 242/2025

SBT-A n.1

Aprova o texto de adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos IV – FUMIN IV e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimento IV – FUMIN IV, assinados em Punta Cana, República Dominicana, em 10 de março de 2024.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de adesão da República Federativa do Brasil ao Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos IV – FUMIN IV e ao Convênio de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos IV – FUMIN IV, assinados em Punta Cana, República Dominicana, em 10 de março de 2024.

§ 1º Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que importem denúncia ou revisão dos Convênios a que se referem o *caput*, bem como ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º A aprovação a que se refere o *caput* é concedida com o entendimento de que as expressões “igualdade de gênero”, inscritas na Seção 1 do Artigo I e nas alíneas “c” e “i” da Seção 3 do Artigo III do Convênio Constitutivo do FUMIN IV, e “equidade de gênero”, inscrita na alínea “g” da Seção 2 do Artigo I do mesmo Convênio, devem ser compreendidas, para os fins deste Decreto Legislativo, respectivamente, como “igualdade entre homens e mulheres” e “equidade entre homens e mulheres”.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259816554100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 9 8 1 6 5 5 4 1 0 0 *

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**

Presidente

Apresentação: 18/06/2025 14:50:23.267 - CFT
SBT-A 1 CFT => PDL 242/2025

SBT-A n.1



* C D 2 2 5 9 8 1 6 5 5 4 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259816554100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia